Dossiê da emenda Pix 202442090002

Plano de ação 09032024-073848 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 300.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 105% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Goetten
Beneficiário	MUNICIPIO DE ZORTEA (SC)
Município / IBGE	Zortéa / 4219853
População (IBGE)	4342
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Execução de Pavimentação Asfáltica em trecho da Rua Ivo da Costa com extensão de aproximadamente 120 metros linear. A obra deve contemplar 960.00 m² de pavimentação asfáltica, aproximadamente 480 m² de passeios, além de sinalização viária e melhorias na drenagem.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442090002 de Jorge Goetten
2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-06-13
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB009924

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-10 - R$ 230.132,73 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para execução de obra com o fornecimento de serviço e material para Pavimentação Asfáltica, Rede de Esgoto, Drenagem, Meio-fio, Passeios e Sinalização do Trecho I da Rua Adelina Brancher, no Bairro Parque das Andorinhas do Município de Zortéa - SC.

Análise: O objeto declarado na emenda refere-se à pavimentação asfáltica da Rua Ivo da Costa (aprox. 120 metros lineares, 960 m² de pavimentação e 480 m² de passeios). O documento público trata de pavimentação do Trecho I da Rua Adelina Brancher, no Bairro Parque das Andorinhas, em Zortéa - SC. A via citada é diferente e não há menção à Rua Ivo da Costa no texto recebido. Também não há quantitativos no documento para comparação. O valor do documento (R$ 230.132,73) difere do valor repassado pela emenda (R$ 300.000,00). Há apenas coincidência de tipo de serviço (pavimentação asfáltica), o que não permite associar o documento ao uso do recurso da emenda. Indício de não correspondência; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao mesmo trecho ou meta.

https://pncp.gov.br/app/editais/01612387000108/2026/39

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73848/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73848/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73848/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442090002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.